|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO DA CED-CAU/BR PARA O ANO DE 2018 |

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação nº 109/2017 da CED-CAU/BR, que aprovou e encaminhou a proposta de Plano de Ação e Orçamento da Comissão para o ano de 2018;

Considerando o Plano de Ação 2018 da CED-CAU/BR aprovado pelo CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPABR Nº 0023-04/2017, que homologa os Planos de Ação e Orçamento do CAU/BR e CAU/UF, referentes ao exercício de 2018; e

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, conforme orientado pela Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/BR;

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar o plano de trabalho da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR para o ano de 2018, conforme abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2018 DA CED-CAU/BR – ATIVIDADES E PROJETOS** | | | |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Análise dos processos ético-disciplinares em grau de recurso para posterior julgamento pelo Plenário do CAU/BR | Em andamento | Fevereiro a Dezembro | Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão |
| Finalização do anteprojeto da Resolução que regulamenta os incisos XI e XII do art. 18 da Lei nº 12.378/2010, que tipifica como falta ética, respectivamente, a ausência de pagamento de anuidade, taxas, preços de serviços e multas devidos ao CAU/BR ou aos CAUs, quando devidamente notificado, e a falta ética pela não efetuação de RRT quando obrigatório | Em andamento | Abril | A ser definido |
| Compatibilização, em conjunto com o CSC, do Módulo Ético do SICCAU à Resolução CAU/BR nº 143/2017 e 153/2017 | A iniciar | maio/2018 | - |
| Contratação de consultoria para auxílio na identificação de possíveis indícios de plágio na prática profissional de arquitetura e urbanismo | A iniciar | Fevereiro a Dezembro | - |
| Evento: 1º Seminário Regional da CED de 2018 (São Paulo/SP) | Em andamento | 19 e 20 de abril | - |
| Evento: 2º Seminário Regional da CED de 2018 (Recife/PE) | A iniciar | 12 e 13 de julho | - |
| Evento: 3º Seminário Regional da CED de 2018 (Fortaleza/CE) | A iniciar | 25 e 26 de outubro | - |
| Evento: 1º Treinamento Técnico de 2018 com as CED/UF em Brasília/DF | A iniciar | 18 de maio | - |
| Evento: 2º Treinamento Técnico de 2018 com as CED/UF em Brasília/DF | A iniciar | 10 de agosto | - |

2 – Por encaminhar o Plano de Trabalho da CED-CAU/BR à Secretaria Geral da Mesa para ciência e posterior divulgação aos conselheiros federais e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO LEÃO ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro